



NILSON DOS SANTOS, empresário, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 14/10/1976, portadora da Carteira de Identidade nº 933314 SSP/TO, e CPF sob nº 595.585.042-20, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01532691692 DETRAN-TO, residente e domiciliado na QUADRA ARNO 31, ALAMEDA 5, SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, CEP: 77001266. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial **N DOS SANTOS LTDA**.

CLAUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ARSE 22, ALAMEDA 15 QI M, SN, COMPLEMENTO: LOTE 02-B, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020528, PALMAS - TO.

CLÁUSULA III - O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

Paragrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

CLÁUSULA IV - A Sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2010, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuído pelo socio:

SOCIO	Qtd Quotas	VALOR EM RS	%
NILSON DOS SANTOS	200000	200.000,00	100
TOTAL	200000	200.000,00	100

CLAUSULA VI - A sociedade é administrada pelo sócio **NILSON DOS SANTOS** devidamente qualificado no preambulo desta alteração, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA IX - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o sócio administrador observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Colmeia/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente Alteração Contratual, e assinam o presente instrumento em



uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 08 de Fevereiro de 2024.

NILSON DOS SANTOS

CPF: 595.585.042-20

(Sócio Administrador)

TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

CPF: 992.221.241-20

(Ex Sócia)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59558504220	NILSON DOS SANTOS
99222124120	TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 08:33 SOB Nº 17200848491.
PROTOCOLO: 240098196 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402283697. CNPJ DA SEDE: 11504824000115.
NIRE: 17200848491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2024.
N DOS SANTOS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.504.824/0001-15 DUNS®: 838618070
Razão Social: N DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: N T MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.504.824/0001-15 DUNS®: 838618070
Razão Social: N DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: N T MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.504.824/0001-15 DUNS®: 838618070
Razão Social: N DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: N T MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.504.824/0001-15 DUNS®: 838618070
Razão Social: N DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: N T MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



PREFEITURA DE PAU DARCO-TO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **N DOS SANTOS LTDA**, com o nome fantasia **N T MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº **11.504.824/0001-15**, estabelecida na **QUADRA ARSE 22, ALAMEDA 15 QI M, SN, COMPLEMENTO: LOTE 02-B, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020528, PALMAS – TO**, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, CNPJ nº **25.063.991/0001-82**, estabelecida na **RUA RUI BARBOSA 662, bairro Centro, CEP: 77785-000**, na cidade de **Pau D'arco**, Estado do **TOCANTINS**, detém qualificação técnica para o **fornecimento de materiais de construção**, em geral.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Pau D'arco - TO, 09 DE Setembro DE 2024

JOAO
BATISTA
NETO:2894
3619634

Assinado de
forma digital por
JOAO BATISTA
NETO:28943619
634

João Batista Neto

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **N DOS SANTOS LTDA**, com o nome fantasia **N T MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº **11.504.824/0001-15**, estabelecida na **QUADRA ARSE 22, ALAMEDA 15 QI M, SN, COMPLEMENTO: LOTE 02-B, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77020528, PALMAS – TO**, prestou serviços a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL**, CNPJ nº **27.029.184/0001-79**, estabelecida na **AVENIDA MURILO BRAGA, 1887, bairro centro, CEP: 77500-000**, na cidade de **Porto Nacional**, Estado do **TOCANTINS**, detém qualificação técnica para o **fornecimento de materiais elétricos**, em geral.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Porto Nacional – TO, 27 de agosto de 2024.

De acordo:

MARCOS ANTONIO
LEMO

RIBEIRO:964024661
15

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
DECRETO: 004/2023

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
LEMO
RIBEIRO:96402466115
Dados: 2024.08.29 08:37:19
-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



CONTRATO Nº 048/2024

REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA N DOS SANTOS LTDA.

a) **CONTRATANTE:** o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, nomeado pelo Decreto nº 004/2023, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 630363 SSP/TO e CPF Nº 964.024.661-15 residente e domiciliado na Rua Mundoca Pedreira, Qd. 42, Lt. 07, Jardim América, nesta cidade;

b) **CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 11.504.824/0001-15, com sede à Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, LOTE 02-B, Bairro: PLANO DIRETOR SUL, Cep: 77.020-528, Palmas - TO, através de seu representante legal **NILSON DOS SANTOS**, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 933314 SSP-TO e CPF nº 595.585.042-20, residente e domiciliado Q ARSE 22 ALAMEDA 15, QI M, LOTE 02-B, CEP: 77020-528, Cidade: PALMAS-TO, telefone: (63) 9801-6227, e-mail: NILSONPALMAS@GMAIL.COM,

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2023017630, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 003/2024 INFR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 O Edital da Licitação;
- 1.2.3 A Proposta do contratado;
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é a partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2024. na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O servidor responsável pela fiscalização do Contrato será designado por esta Secretaria para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, recebimento do objeto e atesto das notas fiscais, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

3.2 A Fiscalização exercida pela Administração, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade, por eventuais danos causados à Contratante ou perante terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

3.3 - Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

3.4 - A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às possíveis e eventuais reclamações/solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 2.086.270,00** (dois milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta reais), conforme itens especificados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QNT.	VLR UND.	VLR TOTAL
01	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V-- FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVACÃO DE	UNIDADE	4.000	34,90	139.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



	TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 2,3KV, PERDA MÁXIMA DE 12W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.				
02	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V-- FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5KV, PERDA MÁXIMA DE 14W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.	UNIDADE	3.500	34,99	122.465,00
03	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V-- FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 18W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E	UNIDADE	1.300	43,80	56.940,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



	IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.				
04	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V-- FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO COM TENSÃO DE PICO DE PULSO ATÉ 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 32W, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR13593.	UNIDADE	100	80,00	8.000,00
05	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V-- FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVÇÃO DE TEMPERATURA DO ENROLAMENTO DE 65°C (DT), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR DE 130°C (TW), ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP > 0,93), COM CAPACITOR, IGNITOR DO TIPO CONJUGADO, PERDAS MÁXIMAS DE ACORDO COM A NORMA ENCE, USO INTEGRADO COM LUMINÁRIA, CONFIGURADO COMO KIT REMOVÍVEL, COMPOSTO DE REATOR ELETROMAGNÉTICO DE NÚCLEO ABERTO COM RESINA POLIAMIDA, CAPACITOR E IGNITOR. IGNITOR COM PULSO DE 2,8 A 4,5 KV, PERDA MÁXIMA DE 18W, COM SELO ENCE/INMETRO. A CONFORMIDADE DEVE SER VERIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR14305.	UNIDADE	100	65,00	6.500,00
06	REATOR EXTERNO POTÊNCIA: 70W, FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, TENSÃO: 220V-- REATOR ELETROMAGNÉTICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA COM LÂMPADA DE TECNOLOGIA VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PINTURA	UNIDADE	2.800	34,70	97.160,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



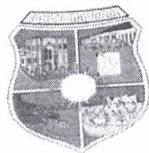
	ELETRÓSTATICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13593.				
07	REATOR EXTERNO POTÊNCIA: 100W, FATOR DE POTÊNCIA: 0,93, TENSÃO: 220V-- REATOR ELETROMAGNÉTICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA COM LÂMPADA DE TECNOLOGIA VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PINTURA ELETRÓSTATICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13593.	UNIDADE	2.800	37,90	106.120,00
08	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE-ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V FREQUÊNCIA 60 HZ (FASE-FASE E FASE-NEUTRO), GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVÓLUCRO), VIDA ÚTIL: DEVERÁ ATINGIR, NO MÍNIMO, 10.000 CICLOS DE OPERAÇÃO, CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 1800VA PARA LÂMPADAS DE DESCARGA, COM FATOR DE POTÊNCIA MENOR QUE 1 (UM), TIPO FAIL-OFF: (EM CASO DE FALHA A CARGA FICA DESLIGADA), TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA OS EFEITOS DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETAS, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AGENTES ATMOSFÉRICOS. BASE EM POLICARBONATO. A JUNÇÃO ENTRE A TAMPA E A BASE DEVE SER POR MEIO DE SOLDAGEM POR ULTRA-SOM; POSSUIR CIRCUITO COMPARADOR CAPAZ DE MONITORAR A TENSÃO SOBRE OS CONTATOS DE CHAVEAMENTO, SÓ PERMITINDO A COMUTAÇÃO (LIGAÇÃO DO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO) QUANDO A DIFERENÇA DE POTENCIAL (TENSÃO) FOR IGUAL A ZERO, OU PRÓXIMO DE ZERO, SOBRE OS REFERIDOS CONTATOS, COM DESVIO MÁXIMO DE +OU - 800S EM RELAÇÃO AO CRUZAMENTO DE ZERO ENTRE CARGA E REDE, LIGAR COM NÍVEL DE ILUMINAÇÃO 15 LUX 25% E DESLIGAMENTO EM MÁXIMO 10 LUX 25%, DESLIGAMENTO ENTRE 2 E 5 SEGUNDOS DE RETARDO, PROTEGIDO CONTRA SURTOS NA REDE; DEVE POSSUIR COMO SENSOR, UM FOTOTRANSISTOR OU FOTODIODO EM SILÍCIO ENCAPSULADO E COMANDO DE ACIONAMENTO ELÉTRÔNICO, O SENSOR DEVE SER DISPOSTO DE	UNIDADE	12.000	25,00	300.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



	FORMA ZENITAL (OLHANDO PARA CIMA) OU LATERAL; CAPACIDADE DE DESCARREGAR O CAPACITOR EXISTENTE NO REATOR (PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA) EM 5 MINUTOS A UM NÍVEL INFERIOR À 50V; NA CONDIÇÃO ACIONADO, O RELÉ NÃO DEVE APRESENTAR FALHAS MOMENTÂNEAS OU PERMANENTES QUANDO SUBMETIDO A AFUNDAMENTOS DE TENSÃO (SAG/DIP) ENTRE 0,9 PU (POR UNIDADE) E 0,1 PU, COM DURAÇÃO ENTRE 2 A 30 CICLOS DE REDE, PINOS DE LATÃO ESTANHADOS; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO; BASE DE CONEXÃO/FIXAÇÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME A NORMA NBR 5123/98.					
09	CONEXÕES PARALELA ENTRE CABO-CABO. INDICADO PARA CONEXÕES ALUMÍNIO-ALUMÍNIO E-ALUMÍNIO-COBRE, CONEXÃO POR APERTO, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA A CORROSÃO. PERMITE CONEXÕES BIMETÁLICAS, PARA UM PARAFUSOS. APLICAÇÃO: REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO, LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E ACESSÓRIOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. ABNT NBR-11788	UNIDADE	2.000	3,62	7.240,00	
10	CONTATOR DE 40 AMPERES MONOFASICO 220 VOLTS, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, CATEGORIA DE USO CA-1, DESCRIÇÃO DE POLOS: 1P, COMPOSIÇÃO DE CONTATOS DE POLOS: 3NA (MAIS 1 NA E 1NF AUXILIARES), FREQUÊNCIA: 50 - 60HZ, MEDIDA: 127 MM DE ALTURA, 75 MM DE LARGURA E 114 MM DE ROFUNDIDADE REFERÊNCIA: 40A 24VCA 1NA E 1NF LC1E40B7.	UNIDADE	100	101,20	10.120,00	
11	CONTATOR DE 50 AMPERES TRIFASICO 380 VOLTS, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, C-CATEGORIA DE USO CA-3, DESCRIÇÃO DE POLOS: 3P, COMPOSIÇÃO DE CONTATOS DE POLOS: 3NA (MAIS 1 NA E 1NF AUXILIARES), FREQUÊNCIA: 50 - 60HZ, MEDIDA: 127 MM DE ALTURA, 75 MM DE LARGURA E 114 MM DE ROFUNDIDADE, REFERÊNCIA: 40A 24VCA 1NA E 1NF LC1E40B7.	UNIDADE	100	134,90	13.490,00	
12	LUMINÁRIA	FECHADA	UNIDADE	50	257,00	12.850,00

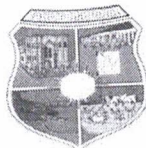


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



INTEGRADA COM CORPO ÚNICO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA-PRESSÃO, COM DIMENSÕES E PESOS REDUZIDOS, PARA USO COM LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR A ALTA PRESSÃO DE 150W/250W, SOQUETE E-40, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, BASE PARA RELÉ EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR DO CORPO, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO, COM SEUS DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMITINDO ROTAÇÃO DE 180° EM TORNO DE SEU EIXO LONGITUDINAL, PARTES NÃO CONDUTORAS EM BAQUELITE OU POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO E OS CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, ACABAMENTO REGULAR, SEM POROSIDADES E POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA COM ADITIVOS CONTRA RAIOS UV EM COR A SER DEFINIDA, CONJUNTO ÓTICO COMPOSTO DE REFLETOR DE ALTORENDIMENTO, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, POLIDO QUIMICAMENTE E ANODIZADO, SELADA A FIM DE PREVENIR A PERDA DE BRILHO E EFICIÊNCIA, REFRACTOR EM VIDRO TEMPERADO, COEFICIENTE DE TRANSPARÊNCIA DE NO MÍNIMO 90%, JUNTA DE SILICONE DEVIDAMENTE DIMENSIONADA, ASSEGURANDO VEDAÇÃO DO CONJUNTO E GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 TOTAL (CORPO ÓTICO E ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES), ESTE SISTEMA PERMITE AINDA A ABERTURA E FECHAMENTO SEM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO, O QUAL, JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, SERÁ FIXADO À PLACA DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES PRÓPRIA PRÉ-ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO SUPERIOR A 75% (LÂMPADAS TUBULARES). CONFORME NORMAS NBR 15.129, 5101 E NBR IEC 60.598.

13	LUMINÁRIA FECHADA, INTEGRADA, CORPO ÚNICO INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, DE ALTA PRESSÃO, PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W E 400W, SOQUETE E-40, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS, COM ALOJAMENTO	UNIDADE	50	257,00	12.850,00
----	--	---------	----	--------	-----------



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



PARA EQUIPAMENTOS
AUXILIARES (REATOR,
CAPACITOR, IGNITOR E BASE
PARA RELÉ FOTOELETRÔNICO),
ACABAMENTO REGULAR E SEM
POROSIDADES COM
TRATAMENTO ANTICORROSIVO
POR CROMATIZAÇÃO E
POSTERIOR PINTURA
ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER
EM PÓ COM ADITIVOS CONTRA
RAIOS UV EM COR A SER
DEFINIDA. A TAMPA DEVERÁ SER
ARTICULADA ATRAVÉS DE
SUPORTES OU DOBRADIÇAS E A
ABERTURA DEVERÁ SER FEITA
ATRAVÉS DE FECHO ÚNICO
FRONTAL EM ALUMÍNIO
EMBUTIDO NO PRÓPRIO CORPO
DA
LUMINÁRIA E PINTADO NA
MESMA COR DA MESMA,
PROPORCIONANDO DESTA FORMA
HOMOGENEIDADE AO
CONJUNTO. O ACESSO AO
ALOJAMENTO PARA
EQUIPAMENTOS AUXILIARES
(REATOR, CAPACITOR, IGNITOR
E BASE PARA RELÉ
FOTOELETRÔNICO) E A LÂMPADA
DEVERÁ SER REALIZADO PELA
PARTE SUPERIOR, DEVENDO
POSSUIR AINDA UM
DISPOSITIVO PARA MANTER A
TAMPA ABERTA ATRAVÉS DE UM
BRAÇO E NÃO PERMITIR O
FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO,
PROPORCIONANDO ACESSO
SEGURO AOS ACESSÓRIOS
ELÉTRICOS E A LÂMPADA
RESULTANDO ASSIM NUMA
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO
CONFORTÁVEL PARA O
OPERADOR. DE IGUAL MODO,
ESTE SISTEMA DEVERÁ
ELIMINAR TOTALMENTE A
POSSIBILIDADE DE QUEDA POR
GRAVIDADE DOS ACESSÓRIOS
ELÉTRICOS. O REFLETOR
DEVERÁ SER
ESTAMPADO EM ÚNICA PEÇA EM
CHAPA DE ALUMÍNIO COM GRAU
DE PUREZA DE 99,5%
ABRILHANTADO, ANODIZADO E
SELADO COM CAMADA MÍNIMA
DE 5 MÍCRON. O REFLETOR E O
DIFUSOR DEVEM SER COLADOS
DE FORMA PERMANENTE POR
MEIO DE SILICONE, POSSUINDO
AINDA UM SISTEMA DE ACESSO
A SEU INTERIOR PARA
INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO
DA LÂMPADA. O PORTALÂMPADA
DEVERÁ SER INSTALADO NO
LADO OPOSTO AO DA
INSTALAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.
DIFUSOR EM VIDRO POLICURVO
TEMPERADO COM ELEVADA
RESISTÊNCIA TÉRMICA E
MECÂNICA (IK 08). A TAMPA
DEVERÁ TER UM DISPOSITIVO
QUE A MANTÉM ABERTA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



	ATRAVÉS DE UM BRAÇO E NÃO PERMITE FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO, PROPORCIONANDO ACESSO SEGURO AOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES E A LÂMPADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO LATERAL DA LUMINÁRIA PARA TUBOS DE ATÉ 60 MM DE DIÂMETRO. GRAU DE PROTEÇÃO TANTO PARA CORPO ÓTICO QUANTO PARA O ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS IP66. A LUMINÁRIA DEVERÁ PERMITIR O USO DE REATOR INTEGRADO, O QUAL, JUNTAMENTE COM O CAPACITOR E O IGNITOR, SERÁ FIXADO A CHASSI PRÓPRIO PRÉ-ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO FOTOMÉTRICO NO MÍNIMO DE 80% (LÂMPADAS TUBULARES). CONFORME NORMAS NBR 15.129, 5101 E NBR IEC 60.598.				
14	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, DECORATIVA CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRACTOR EM VIDRO TRANSPARENTE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.000LM, POTÊNCIA MÁXIMA 70W, 100 LM/W, NEUTRAL WHITE 5000K, BLOCO ÓPTICO E CORPATIMENTO DO DRIVER IP66, DRIVER, IRC?70, TENSÃO 200-240V/60HZ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, PINTURA POLIÉSTER NA COR CINZA MUNSELL, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C).	UNIDADE	50	282,00	14.100,00
15	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUSADO - DIMERIZÁVEL, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 8000LM, POTÊNCIA MÁXIMA 50W, 160 LM/W, NEUTRAL WHITE 5000K, BLOCO ÓPTICO IP66, CLASSE I, IRC?70, TENSÃO 200-240V/60HZ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, COM TINTA A BASE DE POLIÉSTER OU POLIÉTERANO, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C), POSSUIR SELO DO PROCEL E INMETRO.	UNIDADE	1.750	224,00	392.000,00
16	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUSADO, DIMERIZÁVEL, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12000LM, POTÊNCIA MÁXIMA 80W, 160 LM/W, NEUTRAL WHITE 5000K, BLOCO ÓPTICO IP66, CLASSE I, IRC?70, TENSÃO 200-240V/60HZ,	UNIDADE	1.500	240,50	360.750,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



	PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, COM TINTA A BASE DE POLIESTER OU POLIETERANO, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C), POSSUIR SELO PROCELE INMETRO.				
17	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUSADO - DIMERIZÁVEL, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 16000LM, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, 160 LM/W, NEUTRAL WHITE 5000K, BLOCO ÓPTICO IP66, CLASSE I, IRC770, TENSÃO 200-240V/60HZ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, COM TINTA A BASE DE POLIESTER OU POLIETERANO, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C), POSSUIR SELO PROCEL E INMETRO.	UNIDADE	750	245,50	184.125,00
18	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMÍNIO-INJETADO OU EXTRUSADO - DIMERIZÁVEL, DEVE TER BASE PARA RELÉ 7 PINOS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22500LM, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, 150 LM/W, NEUTRAL WHITE 5000K, BLOCO ÓPTICO IP66, CLASSE I, IRC770, TENSÃO 200-240V/60HZ, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, COM TINTA A BASE DE POLIESTER OU POLIETERANO, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C), POSSUIR SELO PROCEL EINMETRO.	UNIDADE	300	370,00	111.000,00
19	LUMNARIA DE LED SOLAR, POTÊNCIA: 120W; AUTONOMIA: DE 8 ATÉ 12 HORAS, TEMPERATURA-DA COR: BRANCO FRIO 6000K, ÂNGULO DE ABERTURA: 120° GRAUS, BATERIA: DE LÍTIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 11000 LÚMENS, PROTEÇÃO: IP66 (RESISTENTE À CHUVA E AO CALOR), QUANTIDADE DE LEDS: 720 PEÇAS, PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO, IDEAL PARA POSTES: DE 3 A 6 METROS, DIMENSÕES: 50(A) X 23(L) CM, ESPESSURA: 5 CM, PESO: 1860 G, DIÂMETRO DA BASE DE ENCAIXE: 5 CM.	UNIDADE	100	290,00	29.000,00
20	CABO ALUMÍNIO DUPLEX NEUTRO NU, (CABO MONOFÁSICO), SEÇÃO NOMINAL (MM) CORRENTE-MÁXIMA: 10MM² ? 1X1X10+10 ?	METRO	6.500	1,79	11.635,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



	CORRENTE 30°C ? 57A CORRENTE 40°C ? 46A ? 4,05MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA). COMPOSTOS POR UM CABO CONDUTOR FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE), E UM CONDUTOR NEUTRO NU (DESENCAPADO) DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA), COM 7 FIOS CADA VIA, ENCORDOADOS ENTRE SI (ISOLAMENTO DE 0,6KV À 1KV).				
21	CABO ALUMÍNIO DUPLEX NEUTRO NU, (CABO MONOFÁSICO), SEÇÃO NOMINAL (MM) CORRENTE-MÁXIMA: 16MM² ? 1X1X16+16 ? CORRENTE 30°C ? 76A CORRENTE 40°C ? 61A ? 4,70MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA). COMPOSTOS POR UM CABO CONDUTOR FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE), E UM CONDUTOR NEUTRO NU (DESENCAPADO) DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA), COM 7 FIOS CADA VIA, ENCORDOADOS EN TRE SI (ISOLAMENTO DE 0,6KV À 1KV).	METRO	5.500	2,90	15.950,00
22	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX (TRIFÁSICO) - NEUTRO ISOLADO, 10MM² 3X1X10+10-CORRENTE 30°C 38A CORRENTE 40°C 29A 4,05MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA), COMPOSTO POR TRÊS CABOS CONDUTORES FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (XLPE), UNIDOS A UM CABO CONDUTOR NEUTRO ISOLADO DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105 120 MPA. TEMPERATURA MÁXIMA EM REGIME PERMANENTE: 70°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM SOBRECARGA: 90°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM CURTO CIRCUITO: 130°C.	METRO	5.500	4,30	23.650,00
23	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX (TRIFÁSICO) - NEUTRO ISOLADO, 16MM² 3X1X16+16-CORRENTE 30°C 51A CORRENTE 40°C 48A 4,70MM (MEDIDA DO CONDUTOR NA RÉGUA), COMPOSTO POR TRÊS CABOS CONDUTORES FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (XLPE), UNIDOS A UM CABO CONDUTOR NEUTRO ISOLADO DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105 120 MPA. TEMPERATURA MÁXIMA	METRO	5.500	6,75	37.125,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



	EM REGIME PERMANENTE: 70°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM SOBRECARGA: 90°C. TEMPERATURA MÁXIMA EM CURTO CIRCUITO: 130°C.				
24	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA) 16X250MM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PORCA-M16. ABNT NBR 8159/84.	UNIDADE	2.000	6,80	13.600,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 2.086.270,00

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 A emissão da (s) fatura (s) Nota (s) da (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) emitida assim que seja entregue a (s) Nota (s) de Empenho (s) devidamente assinada pelo Servidor Público Municipal identificado e autorizado para tal, contendo o total dos itens solicitados;

6.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente a (s) aquisição (ões) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Requisição (ões) de Aquisição (ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante;

6.3 Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado contido nos autos.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) disponibilizado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

8.2 - Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação, sendo que o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

8.4 - Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado desta Secretaria;

8.5 - Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;

8.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

8.7 - Substituir, no prazo máximo de 48 horas, no prazo de garantia, quaisquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;

8.8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9 - Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto a fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

8.10 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Termo e seus anexos, prevalecerão as condições contidas nestes.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**



- 9.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 9.3** Quando não for possível a verificação da regularidade no cadastro, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1** O prazo do recebimento dos serviços provisório será de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da autorização de serviços no local a ser definido pela CONTRATANTE;
- 10.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 10.3** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 11.1** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será o mesmo prazo das fabricantes dos materiais, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1** Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, poderá nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total do contrato;
 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2** A Administração Pública pode aplicar sanções ao contratado em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa. As sanções que podem ser aplicadas são as seguintes:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com contratação do objeto correrão por conta da dotação orçamentaria do Poder Executivo Municipal através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
17.1715.17.451.1118.2156 – 26 – 339030 FONTE: 17063110000000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COTA DE APRENDIZES

- 15.1** A Contratada reconhece e concorda que, de acordo com a legislação aplicável, é obrigada a cumprir as cotas de aprendiz estabelecidas pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005 e art. 92, inciso XVII da Lei 14.133/21).
- 15.2** A Contratada se compromete a empregar um número de aprendizes compatível com o disposto na legislação vigente durante a vigência deste contrato.
- 15.3** A Contratada deverá fornecer à Contratante documentação comprobatória do cumprimento das cotas de aprendizes, conforme exigido por lei.
- 15.4** No caso de a Contratada não cumprir as cotas de aprendizes conforme exigido por lei, a Contratante reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias, que podem incluir a rescisão deste contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.5** Qualquer alteração nas cotas de aprendizes estabelecidas por lei durante a vigência deste contrato será aplicável às partes, que concordam em ajustar este contrato de acordo com tais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 16.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133 e no Diário Oficial do Município de Porto Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

- 19.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Porto Nacional – TO 08 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS
RIBEIRO:96402466115

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO LEMOS
RIBEIRO:96402466115

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

N DOS SANTOS
LTDA:1150482400011
5

Assinado de forma digital
por N DOS SANTOS
LTDA:11504824000115

NILSON DOS SANTOS
N DOS SANTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação Legal:	Lei 14.133/2021
Nº. do contrato:	048/2024
Processo Administrativo:	2023017630 apenso 2024003296
Tipo de Contrato:	Contratação de Empresa
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79.
Contratado:	N DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 11.504.824/0001-15
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO.
Valor:	R\$ 2.086.270,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta reais)
Prazo de Vigência:	a partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2024.
Dotação Orçamentária:	17.1715.17.451.1118.2156 - 26 - 339030 FONTE: 17063110000000
Data da assinatura:	08 de agosto de 2024.

CERTIDÃO

A responsável pela Diretoria de Contratos e Licitações, vinculada a Secretaria Mun. de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no Diário Oficial Pertinente, o extrato resumido referente à contratação de empresa, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo presente, para que surta os efeitos legais.

Porto Nacional - TO, 08 de agosto de 2024.

VANDA PEREIRA
GUIMARAES:00640
434100

Assinado de forma digital por
VANDA PEREIRA
GUIMARAES:00640434100
Dados: 2024.08.22 11:15:08
-03'00"

Vanda Pereira Guimarães
Diretora de Contratos e Licitações
Decreto nº 052/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO
Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 048/2024, firmado em 09/08/2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa N DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 11.504.824/0001-15; b) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2023001951 apenso 2023017630 apenso 2024003296; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2024; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.17.451.1118.2156 – 26 – 339030 FONTE: 170631100000000; g) Valor: R\$ 2.086.270,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Marcos Antônio Lemos Ribeiro e pela contratada a Sr.^a Nilson dos Santos.

Recebemos de N DOS SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/08/2024 Dest/Reme: PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTR Valor Total: 652.037,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



NF-e
Nº 000.000.016
Série 001

N DOS SANTOS LTDA Q ARSE 22 AL 15 Q M, LT 02 B, 2 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77020-528 Fone: (63)9224-3725		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.016 SÉRIE 001 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 1724 0811 5048 2400 0115 5500 1000 0000 1619 4712 4594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217240006969566 22/08/2024 11:29:13 CNPJ 11.504.824/0001-15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294218459		CNPJ 11.504.824/0001-15	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTR		27.029.184/0001-79	22/08/2024
ENDEREÇO AVENIDA MURILO BRAGA, 1887	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77500-000	DATA DA SAÍDA 22/08/2024
MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	UF TO	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 11:28:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DATA DA FATURA	Número: PAGAMENTO A PRAZO - Valor Original: R\$ 652.037,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 652.037,00
----------------	---

DUPLICATAS	
Número : 001	Vencimento : 22/09/2024
Valor : R\$ 652.037,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS SUBST.		VAPROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	118.773,03 (18,22 %)	652.037,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	652.037,00
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALIQ %	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI	
2441	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVACAO DE	85041000	0102	5102	UN	1.200,0000	34,9000	0,00	41.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3989	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVACAO D	85041000	0102	5102	UN	100,0000	34,9900	0,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVACAO	85041000	0102	5102	UN	500,0000	43,8000	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4037	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVACAO	85041000	0102	5102	UN	30,0000	80,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2876	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTACAO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVACAO	85049020	0102	5102	UN	30,0000	65,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4435	REATOR EXTERNO POTENCIA: 70W, FATOR DE POTENCIA: 0,93, TENSÃO: 220V REATOR ELETROMAGNETICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA C	85041000	0102	5102	UN	750,0000	34,7000	0,00	26.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4436	REATOR EXTERNO POTENCIA: 100W, FATOR DE POTENCIA: 0,93, TENSÃO: 220V REATOR ELETROMAGNETICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA	85041000	0102	5102	UN	700,0000	37,9000	0,00	26.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4734	RELE FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTACAO ENTRE 105V E 305V FREQUENCIA 60 HZ (FASE	85364900	0102	5102	UN	4.000,0000	25,0000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
850	CONEXÕES PARALELA ENTRE CABO CABO. INDICADO PARA CONEXÕES ALUMINIO ALUMINIO E ALUMINIO COBRE, CONEXAO POR APERTO, ALTA	74153900	0102	5102	UN	500,0000	3,6200	0,00	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4100	CONTATOR DE 40 AMPERES MONOFASICO 220 VOLTS, CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS, CATEGORIA DE USO CA 1, DESCRICAO DE PO	85364900	0102	5102	UN	30,0000	101,2000	0,00	3.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4638	CONTATOR DE 50 AMPERES TRIFASICO 380 VOLTS, CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS, C CATEGORIA DE USO CA 3, DESCRICAO DE P	85364900	0102	5102	UN	30,0000	134,9000	0,00	4.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5867	LUMINARIA FECHADA INTEGRADA COM CORPO UNICO EM LIGA DE ALUMINIUM INJETADO A ALTA PRESSAO, COM DIMENSOES E PESOS REDUZID	94054200	0102	5102	UN	20,0000	257,0000	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

N DOS SANTOS LTDA

Q ARSE 22 AL 15 Q M, LT 02 B, 2 - PLANO
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP:
77020-528
Fone: (63)9224-3725

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.016
SÉRIE 001
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

1724 0811 5048 2400 0115 5500 1000 0000 1619 4712 4594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240006969566 22/08/2024 14:29:13

CNPJ

11.504.824/0001-15

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294218459

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

N DOS SANTOS LTDA

Q ARSE 22 AL 15 Q M, LT 02 B, 2 - PLANO
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP:
77020-528
Fone: (63)9224-3725

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.016
SÉRIE 001
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

1724 0811 5048 2400 0115 5500 1000 0000 1619 4712 4594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240006969566 22/08/2024 14:29:13

CNPJ

11.504.824/0001-15



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294218459

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	Rubrica	ALÍQ. % IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
-------------------	--------------------------------	--------	----------	------	-------	-------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	---------------	---------	----------------	-----------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 94452,55 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 76230,85 - Fonte: IBPT; VENDEDOR: IGOR CONCALVES -
ORÇAMENTO: 21

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N DOS SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/08/2024 Dest/Rem: PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTR Valor Total: 237.470,00



NF-e
Nº 000.000.017
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N DOS SANTOS LTDA

Q ARSE 22 AL 15 Q M, LT 02 B, 2 - PLANO
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP:
77020-528
Fone: (63)9224-3725

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.017
SÉRIE 001
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO

1724 0811 5048 2400 0115 5500 1000 0000 1718 7702 7487

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240007343312 28/08/2024 09:24:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294218459

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.504.824/0001-15

CNPJ / CPF

27.029.184/0001-79

DATA DA EMISSÃO

28/08/2024

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PORTO NACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTR

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

77500-000

DATA DA SAÍDA

28/08/2024

ENDEREÇO

AVENIDA MURILO BRAGA, 1887

MUNICÍPIO

PORTO NACIONAL

UF

TO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:23:35

VALORES DA FATURA

Número: PAGAMENTO A PRAZO - Valor Original: R\$ 237.470,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 237.470,00

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 28/09/2024
Valor : R\$ 237.470,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VAPROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.920,23 (12,18 %)	237.470,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
4435	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVACAO DE	85041000	0102	5102	UN	500,0000	34,9000	0,00	17.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4436	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, ELEVACAO D	85041000	0102	5102	UN	1.100,0000	34,9900	0,00	38.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W, TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V FREQUENCIA NOMINAL DE 60 HZ, ELEVACAO	85041000	0102	5102	UN	100,0000	43,8000	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441	REATOR EXTERNO POTENCIA: 70W, FATOR DE POTENCIA: 0,93, TENSÃO: 220V REATOR ELETROMAGNETICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA C	85041000	0102	5102	UN	500,0000	34,7000	0,00	17.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3989	REATOR EXTERNO POTENCIA: 100W, FATOR DE POTENCIA: 0,93, TENSÃO: 220V REATOR ELETROMAGNETICO COM BAIXAS PERDAS, OPERA	85041000	0102	5102	UN	700,0000	37,9000	0,00	26.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734	RELE FOTOELETRONICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V FREQUENCIA 60 HZ (FASE	85364900	0102	5102	UN	1.200,0000	25,0000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3699	CONEXÕES PARALELA ENTRE CABO CABO. INDICADO PARA CONEXÕES ALUMINIO ALUMINIO E ALUMINIO COBRE.CONEXAO POR APERTO, ALTA	22029900	0102	5102	UN	300,0000	3,6200	0,00	1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2572	LUMINARIA FECHADA INTEGRADA COM CORPO UNICO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO, COM DIMENSOES E PESOS E 40	94055000	0102	5102	UN	10,0000	257,0000	0,00	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5103	LUMINARIA FECHADA, INTEGRADA, CORPO UNICO INJETADO EM LIGA DE ALUMINIO, DE ALTA PRESSAO, PARA LAMPADAS VAPOR DE SODIO O	94051990	0102	5102	UN	5,0000	257,0000	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2741	LUMINARIA PUBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMINIO INJETADO QUEXTRUSADO DIMERIZAVEL, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, 50W	94055000	0102	5102	UN	270,0000	224,0000	0,00	60.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3193	LUMINARIA PUBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMINIO INJETADO OU EXTRUSADO, DIMERIZAVEL, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, 80W	94055000	0102	5102	UN	80,0000	240,5000	0,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3569	LUMINARIA PUBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMINIO INJETADO OU EXTRUSADO DIMERIZAVEL, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, 100W	94055000	0102	5102	UN	50,0000	245,5000	0,00	12.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N DOS SANTOS LTDA

Q ARSE 22 AL 15 Q M, LT 02 B, 2 - PLANO
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP:
77020-528
Fone: (63)9224-3725

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.017
SÉRIE 001
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

1724 0811 5048 2400 0115 5500 1000 0000 1718 7702 7487

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240007343312 28/08/2024 09:24:28

CNPJ

11.504.824/0001-15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

294218459

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

294218459

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO																							ICMS	IPI		
4711	CABO ALUMINIO DUPLEX NEUTRO NU, (CABO MONOFASICO), SECAO NOMINAL (MM) " CORRENTE MAXIMA: 10MM2 ? 1X1X10+10 ? CORRENTE 3													85444900	0102	5102	MT	500,0000	1,7900	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1284	CABO ALUMINIO DUPLEX NEUTRO NU, (CABO MONOFASICO), SECAO NOMINAL (MM) " CORRENTE MAXIMA: 16MM2 ? 1X1X16+16 ? CORRENTE 3													85444900	0102	5102	MT	500,0000	2,9000	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4285	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX (TRIFASICO) NEUTRO ISOLADO, 10MM2 ? 3X1X10+10 CORRENTE 30 C ? 38A " CORRENTE 40 C ? 29A ?													85441100	0102	5102	MT	300,0000	4,3000	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX (TRIFASICO) NEUTRO ISOLADO, 16MM2 ? 3X1X16+16 CORRENTE 30 C ? 51A " CORRENTE 40 C ? 48A ?													85444200	0102	5102	MT	400,0000	6,7500	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N DOS SANTOS LTDA

Q ARSE 22 AL 15 Q M, LT 02 B, 2 - PLANO
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP:
77020-528
Fone: (63)9224-3725

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.017
SÉRIE 001
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO
1724 0811 5048 2400 0115 5500 1000 0000 1718 7702 7487

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240007343312 28/08/2024 09:24:28

CNPJ
11.504.824/0001-15



Ruprica

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294218459

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

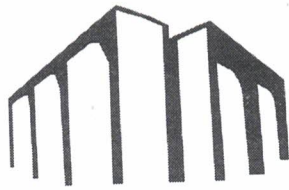
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
-------------------	--------------------------------	--------	----------	------	-------	-------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	---------------	--------------	---------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 34322,94 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 18708,24 - Fonte: IBPT;VENDEDOR: IGOR CONCALVES -
ORÇAMENTO: 22

RESERVADO AO FISCO



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 30420cfa

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

N DOS SANTOS LTDA

CNPJ n. 11.504.824/0001-15

Certidão emitida em: 09/07/2025, às 08:12:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/07/2025, 08:12:29



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS



NÚMERO DE CONTROLE

54736810119554

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA JANEIRO/2015	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO			3.9 - RETIFICADORA NÃO
3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR			3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS
------------------	--	--	--	--	--	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
		0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO							0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)							0,00
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (8)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER	0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER	0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO	0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR	
UF	ALÍQUOTA
DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL
BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS	0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)	
UF	ALÍQUOTA
DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL
BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO	0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF	
UF	ALÍQUOTA
DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL
BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER	0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
9.1 - ICMS NORMAL				A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	

**10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS**13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL**

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS
13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC

A. TANQUE	B. PRODUTO	C. QUANTIDADE
0	0	0

13.8 OBSERVAÇÃO**14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL**

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	/ /	. . / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2	SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3	ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
			0,00		0,00		0,00
15.6 - TOTAL GERAL							

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2	MUNICÍPIOS	16.3	NOTA FISCAL	16.4	VALOR
							0,00
16.6 - TOTAL GERAL							0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - N° CRC/UF 002627/P	18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - N° TELEFONE 63-92197177
--	------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 11:04:40
Modo Recepção: Internet
N° Controle: 54736810119554
Cadastrado por:



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		GIAM		GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS		NÚMERO DE CONTROLE 54736811219697	
2 - IDENTIFICAÇÃO						2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9	
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA							
3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS							
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2015		3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO		3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:	
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00		3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00		3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO	
3.9 - RETIFICADORA NÃO		3.10 - HOUE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR		3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL	
4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS	
5 - DÉBITO DO IMPOSTO						0,00	
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO						0,00	
5.2 - OUTROS DÉBITOS						0,00	
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)						0,00	
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)						0,00	
6 - CRÉDITO DO IMPOSTO						0,00	
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO						0,00	
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)							
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS							
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL					VALOR	
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS						0,00	
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR						0,00	
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)							
7 - APURAÇÃO DO PERÍODO						0,00	
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)						0,00	
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
					0,00
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER											
9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

**10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS**13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL**

13.1 Nº DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 Nº DO BICO ABAST	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO**14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL**

14.1 Nº DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	. . / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL		0,00	0,00		0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2	MUNICÍPIOS	16.3	NOTA FISCAL	16.4	VALOR
						0,00
16.6 - TOTAL GERAL						0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS

17.1 - CPF DO DECLARANTE
99222124120

17.2 - NOME

TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 15:02:58

Modo Recepção: Internet

Nº Controle: 54736811219697

Cadastrado por:

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - Nº CPF CONTADOR
949.040.061-00

18.2 - Nº CRC/UF
002627/P

18.3 - NOME
EVALDO TEIXEIRA BARROS

18.4 - Nº TELEFONE
63-92197177



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS

1 - NÚMERO DE CONTROLE

64736810120918

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA JANEIRO/2016	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.9 - RETIFICADORA NÃO	3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL
3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR			

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS
------------------	--	--	--	--	--	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	

5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)		0,00
6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
		0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO		0,00					
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)		0,00					
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



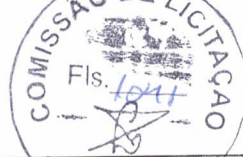
7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS**9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER**

9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00

**10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS**13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL**

13.1 Nº DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 Nº DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO**14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL**

14.1 Nº DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	. / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL		0,00	0,00		0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4	VALOR
				0,00
16.6 - TOTAL GERAL				0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - Nº CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - Nº CRC/UF 002627/P	18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - Nº TELEFONE 63-92197177
--	------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 15:10:44
Modo Recepção: Internet
Nº Controle: 64736810120918
Cadastrado por:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS

1 - NÚMERO DE CONTROLE
64736811219809

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2016	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - N° do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR	3.9 - RETIFICADORA NÃO
			3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS
------------------	--	--	--	--	--	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

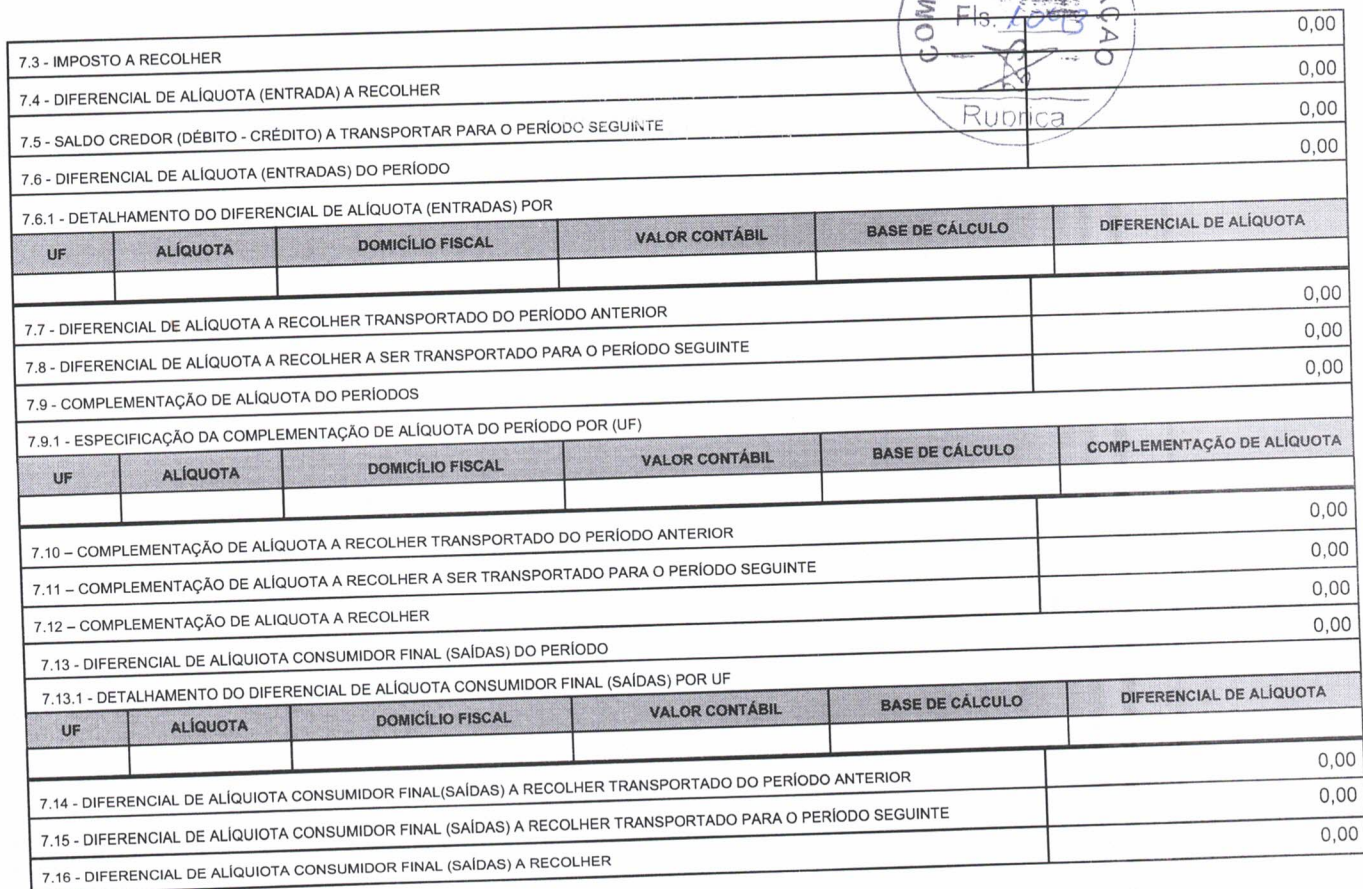
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
		0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO							0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)							0,00
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS											
9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER											
9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	. . / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUÍTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
	0,00	0,00	0,00
15.6 - TOTAL GERAL			

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

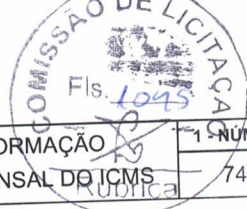
DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - N° CRC/UF 002627/P	18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - N° TELEFONE 63-92197177
--	------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 15:33:39
 Modo Recepção: Internet
 N° Controle: 64736811219809
 Cadastrado por:



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	1 - NÚMERO DE CONTROLE 74736810120677

2 - IDENTIFICAÇÃO			2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9	
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA				
3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS				
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA JANEIRO/2017	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO	3.9 - RETIFICADORA NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS / / / / B - MUNICÍPIO ANTERIOR / / / /		
3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL				

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

APURAÇÃO DO ICMS	VALORES FISCAIS
------------------	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		0,
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		0,

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO	0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	

7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)

7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
					0,00
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
9.1 - ICMS NORMAL				A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	.. / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL		0,00	0,00		0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4	VALOR
				0,00
16.6 - TOTAL GERAL				0,00

17 - DECLARAÇÃO

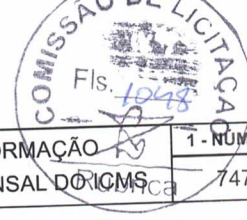
DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - N° CRC/UF 002627/P	18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - N° TELEFONE 63-92197177
--	------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 15:44:05
 Modo Recepção: Internet
 N° Controle: 74736810120677
 Cadastrado por:



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS		1 - NÚMERO DE CONTROLE 74736811220440		
2 - IDENTIFICAÇÃO					2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9		
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA							
3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS							
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2017		3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO			
3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:							
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00		3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00			
		3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO		3.9 - RETIFICADORA NÃO			
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS / / / / B - MUNICÍPIO ANTERIOR / / / /					
3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL							
4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS	
5 - DÉBITO DO IMPOSTO						0,00	
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO						0,00	
5.2 - OUTROS DÉBITOS						0,00	
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)						0,00	
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)						0,00	
6 - CRÉDITO DO IMPOSTO						0,00	
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO						0,00	
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)							
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS							
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL					VALOR	
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS						0,00	
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR						0,00	
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)						0,00	
7 - APURAÇÃO DO PERÍODO						0,00	
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)						0,00	
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	/ /	. . / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2	SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3	ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL			0,00		0,00		0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2	MUNICÍPIOS	16.3	NOTA FISCAL	16.4	VALOR
							0,00
16.6 - TOTAL GERAL							0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	
18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA	
18.1 - N° CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - N° CRC/UF 002627/P
18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - N° TELEFONE 63-92197177

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 16:13:27
 Modo Recepção: Internet
 N° Controle: 74736811220440
 Cadastrado por:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS

1 - NÚMERO DE CONTROLE

84736810121418

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA
JANEIRO/2018

3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO
UNICO

3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO
3.4.1 - N° do TARE: VENCIMENTO:

3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL

3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA
0,00

3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA
0,00

3.8 - USUÁRIO DE ECF
NÃO

3.9 - RETIFICADORA
NÃO

3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA
OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO
PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
☐ SIM ☒ NÃO

3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS
B - MUNICÍPIO ANTERIOR

3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO
☒ NORMAL
☐ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

APURAÇÃO DO ICMS

VALORES FISCAIS

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)			0,00
6 - CRÉDITO DO IMPOSTO			
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO			0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)			
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS			
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR	
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS			0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR			0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)			

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	

7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES

ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)
----------------------	------------	--------------------	----------------------	--	---	---	-------------------------------



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
					0,00
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER											
9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUÍTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
	0,00	0,00	0,00
15.6 - TOTAL GERAL			

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS

17.2 - NOME

TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

17.1 - CPF DO DECLARANTE
99222124120

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR
949.040.061-0018.2 - N° CRC/UF
002627/P18.3 - NOME
EVALDO TEIXEIRA BARROS18.4 - N° TELEFONE
63-92197177

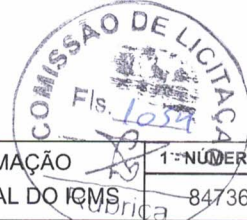
19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 16:17:46

Modo Recepção: Internet

N° Controle: 84736810121418

Cadastrado por:



	ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIA	GUIA DE INFORMAÇÃO	1º - NÚMERO DE CONTROLE
			E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	84736811221168

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA	2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9
---	--

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2018	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.9 - RETIFICADORA NÃO		3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL	
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS / / / / B - MUNICÍPIO ANTERIOR / / / /	

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES						
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA						
4.1.2 - INTERESTADUAL						
4.1.3 - EXTERIOR						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES						
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA						
4.2.2 - INTERESTADUAL						
4.2.3 - EXTERIOR						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS	VALORES FISCAIS
------------------	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)	0,00
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS	0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)	0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	0,00
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES	
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL
ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)
PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)
SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS**9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER**

9.1 - ICMS NORMAL			9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA			9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA			9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)			9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA		
A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00	TOTAL		0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.		

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	/ /	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	
18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA	
18.1 - N° CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - N° CRC/UF 002627/P
18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - N° TELEFONE 63-92197177

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 16:38:18
 Modo Recepção: Internet
 N° Controle: 84736811221168
 Cadastrado por:



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	1 - NÚMERO DE CONTROLE
			94736810121881

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA	2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9
---	--

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA JANEIRO/2019	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO			3.9 - RETIFICADORA NÃO
3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR			3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS	VALORES FISCAIS
------------------	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)	0,00
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS	0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)	0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	0,00
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES	
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL
ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)
PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)
SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER	0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER	0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO	0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR	
UF	ALÍQUOTA
DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL
BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
	0,00
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS	
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)	
UF	ALÍQUOTA
DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL
BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
	0,00
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER	0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO	
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF	
UF	ALÍQUOTA
DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL
BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
	0,00
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER	

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
9.1 - ICMS NORMAL				A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
A	VENCIMENTO	B	VALOR								
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
	TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
	0,00	0,00	0,00
15.6 - TOTAL GERAL			

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS

17.1 - CPF DO DECLARANTE
99222124120

17.2 - NOME

TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR
949.040.061-0018.2 - N° CRC/UF
002627/P18.3 - NOME
EVALDO TEIXEIRA BARROS18.4 - N° TELEFONE
63-92197177

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 17:01:26

Modo Recepção: Internet

N° Controle: 94736810121881

Cadastrado por:



ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS		1 - NÚMERO DE CONTROLE 94736811221921	
2 - IDENTIFICAÇÃO					2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9	
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA						
3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS						
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2019		3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO		3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00		3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00		3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
						3.9 - RETIFICADORA NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR				3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL
4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE						
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES						
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA						
4.1.2 - INTERESTADUAL						
4.1.3 - EXTERIOR						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES						
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA						
4.2.2 - INTERESTADUAL						
4.2.3 - EXTERIOR						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS
5 - DÉBITO DO IMPOSTO						0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO						0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS						0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)						0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)						0,00
6 - CRÉDITO DO IMPOSTO						0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO						0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)						0,00
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS						
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL				VALOR	
						0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS						0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR						0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)						0,00
7 - APURAÇÃO DO PERÍODO						0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)						0,00
7.2 - DEDUÇÕES						
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES						
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)
						VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)

7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9.1 - ICMS NORMAL			9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA			9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR
		0,00			0,00			0,00
	TOTAL			TOTAL			TOTAL	
		0,00			0,00			0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA			9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)			9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA		
A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR
		0,00			0,00			0,00
	TOTAL			TOTAL			TOTAL	
		0,00			0,00			0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 Nº DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 Nº DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 Nº DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL		0,00	0,00		0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 99222124120
17.2 - NOME TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS	
18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA	
18.1 - Nº CPF CONTADOR 949.040.061-00	18.2 - Nº CRC/UF 002627/P
18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS	18.4 - Nº TELEFONE 63-92197177

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 17:24:10
 Modo Recepção: Internet
 Nº Controle: 94736811221921
 Cadastrado por:



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	1º-NÚMERO DE CONTROLE
			04736810122355

2 - IDENTIFICAÇÃO	2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA	29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS				
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA JANEIRO/2020	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:	
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO	3.9 - RETIFICADORA NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS / / / / B - MUNICÍPIO ANTERIOR / / / /		
3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL				

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS	VALORES FISCAIS
-------------------------	------------------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO	0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)	
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS	0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)	0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO	0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	

7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)

7.3 - IMPOSTO A RECOLHER						0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER						0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE						0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO						0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR						
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00	
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00	
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00	
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)						
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA	
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00	
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00	
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00	
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00	
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF						
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00	
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00	
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00	

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER					
9.1 - ICMS NORMAL			9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		
A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR
	TOTAL	0,00		TOTAL	0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA			9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)		
A	VENCIMENTO	B VALOR	A	VENCIMENTO	B VALOR
	TOTAL	0,00		TOTAL	0,00
			9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
			A	VENCIMENTO	B VALOR
				TOTAL	0,00
			9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA		
			A	VENCIMENTO	B VALOR
				TOTAL	0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB.	B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB.	B NÃO CONTRIB.		

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL	B. FINAL
	0	0		

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS

13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ALCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
	0,00	0,00	0,00
15.6 - TOTAL GERAL			

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS

17.1 - CPF DO DECLARANTE
99222124120

17.2 - NOME

TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR
949.040.061-0018.2 - N° CRC/UF
002627/P18.3 - NOME
EVALDO TEIXEIRA BARROS18.4 - N° TELEFONE
63-92197177

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 17:29:07

Modo Recepção: Internet

N° Controle: 04736810122355

Cadastrado por:



 **ESTADO DO TOCANTINS**
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS

1 - NÚMERO DE CONTROLE
04736811218720

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA
DEZEMBRO/2020

3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO
UNICO

3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO
3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:

3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL

3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA
0,00

3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA
0,00

3.8 - USUÁRIO DE ECF
NÃO

3.9 - RETIFICADORA
NÃO

3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
☐ SIM ☒ NÃO

3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS
B - MUNICÍPIO ANTERIOR

3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO
☒ NORMAL
☐ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

APURAÇÃO DO ICMS

VALORES FISCAIS

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO							0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)							0,00
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)

7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
					0,00
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
					0,00
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	0,00
8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER									
9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO
								B	VALOR
			0,00		TOTAL		0,00		TOTAL
	TOTAL								0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA	
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO
								B	VALOR
			0,00		TOTAL		0,00		TOTAL
	TOTAL								0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
		0,00	0,00		0,00
15.6 - TOTAL GERAL					

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS

17.1 - CPF DO DECLARANTE
9922212412017.2 - NOME
TATHIANNY VANDERLEY DOS SANTOS

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR 949.040.061-00 18.2 - N° CRC/UF 002627/P 18.3 - NOME EVALDO TEIXEIRA BARROS 18.4 - N° TELEFONE 63-92197177

19 - RECEPÇÃO

Data: 13/02/2021 17:46:53

Modo Recepção: Internet

N° Controle: 04736811218720

Cadastrado por:



 **ESTADO DO TOCANTINS**
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS

01 - NÚMERO DE CONTROLE

14736810112921

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA
JANEIRO/2021

3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO
UNICO

3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO
3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:

3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL

3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA
0,00

3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA
0,00

3.8 - USUÁRIO DE ECF
NÃO

3.9 - RETIFICADORA
NÃO

3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA
OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO
PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
☐ SIM ☒ NÃO

3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS
B - MUNICÍPIO ANTERIOR

3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO
☒ NORMAL
☐ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

APURAÇÃO DO ICMS

VALORES FISCAIS

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
		0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	

7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	NÚMERO DE CONTROLE 14736811226524

2 - IDENTIFICAÇÃO	2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA	

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2021	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.9 - RETIFICADORA NÃO	3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☐ NORMAL ☒ SIMPLES NACIONAL
3.10 - HOUE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS / / / / B - MUNICÍPIO ANTERIOR / / / /	

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS	VALORES FISCAIS
------------------	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO			0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO			0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)			
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS			
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR	
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS			0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR			0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)			0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO	0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	

7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)

7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER											
9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	

**10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS**13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL**

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO**14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL**

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUÍTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
	0,00	0,00	0,00
15.6 - TOTAL GERAL			

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

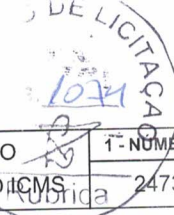
DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 59558504220
17.2 - NOME NILSON DOS SANTOS	

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR 018.043.021-12	18.2 - N° CRC/UF 005650/O-0	18.3 - NOME WILKSON BENVINDO PAIVA	18.4 - N° TELEFONE 6334671483
--	--------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

19 - RECEPÇÃO

Data: 07/06/2024 16:56:33
Modo Recepção: Internet
N° Controle: 14736811226524
Cadastrado por:



	ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	1º - NÚMERO DE CONTROLE	
				24736810126912	

2 - IDENTIFICAÇÃO		2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA		29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA JANEIRO/2022	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	UNICO	3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.9 - RETIFICADORA NÃO	
3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR		3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☐ NORMAL ☒ SIMPLES NACIONAL	

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS						VALORES FISCAIS	
------------------	--	--	--	--	--	-----------------	--

5 - DÉBITO DO IMPOSTO		0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO		0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS		0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)		0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)		0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		0,00
6.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO		0,00					
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)		0,00					
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00



10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00				0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00				0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 Nº DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 Nº DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 Nº DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	/ /	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2	SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3	ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4	TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL			0,00		0,00		0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2	MUNICÍPIOS	16.3	NOTA FISCAL	16.4	VALOR
							0,00
16.6 - TOTAL GERAL							0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS			17.1 - CPF DO DECLARANTE
17.2 - NOME			59558504220
NILSON DOS SANTOS			
18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA			18.4 - Nº TELEFONE
18.1 - Nº CPF CONTADOR	18.2 - Nº CRC/UF	18.3 - NOME	6391342677
018.043.021-12	005650/O-0	WILKSON BENVINDO PAIVA	

19 - RECEPÇÃO

Data: 03/06/2024 14:16:04
Modo Recepção: Internet
Nº Controle: 24736810126912
Cadastrado por:



	ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	GIAM	GUIA DE INFORMAÇÃO	NÚMERO DE CONTROLE
			E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS	24736811227848

2 - IDENTIFICAÇÃO				2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.421.845-9	
2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL N DOS SANTOS LTDA					
3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS					
3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2022	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:	
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO	3.9 - RETIFICADORA NÃO	
3.10 - HOUE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO			3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR		
			3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☐ NORMAL ☒ SIMPLES NACIONAL		

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE							
4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES							
CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS	VALORES FISCAIS
------------------	-----------------

5 - DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
		0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO							0,00
7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)							0,00
7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVLUC (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER						0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER						0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE						0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO						0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR						
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR						0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE						0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS						0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)						
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA	
7.10 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR						0,00
7.11 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE						0,00
7.12 – COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER						0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO						
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF						
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL(SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR						0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE						0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER						0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
			0,00				0,00				0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
			0,00				0,00				0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0 0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
				TOTAL	0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
	0,00	0,00	0,00
15.6 - TOTAL GERAL			

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 59558504220
17.2 - NOME NILSON DOS SANTOS	

18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA

18.1 - N° CPF CONTADOR 018.043.021-12	18.2 - N° CRC/UF 005650/O-0	18.3 - NOME WILKSON BENVINDO PAIVA	18.4 - N° TELEFONE 6334671483
--	--------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

19 - RECEPÇÃO

Data: 07/06/2024 17:11:44
 Modo Recepção: Internet
 N° Controle: 24736811227848
 Cadastrado por:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS

1- NÚMERO DE CONTROLE

34736810128305

RUBRICA

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA
JANEIRO/2023

3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO
UNICO

3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO
3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:

3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL

3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA
0,00

3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA
0,00

3.8 - USUÁRIO DE ECF
NÃO

3.9 - RETIFICADORA
NÃO

3.10 - HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA
OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO
PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
☐ SIM ☒ NÃO

3.10.1 - DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL
A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS

B - MUNICÍPIO ANTERIOR

3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO
☐ NORMAL
☒ SIMPLES NACIONAL

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							

APURAÇÃO DO ICMS

VALORES FISCAIS

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)								0,00
7.2 - DEDUÇÕES								
7.2.1- ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES								
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVEDOR (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)		VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



7.3 - IMPOSTO A RECOLHER					0,00
7.4 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADA) A RECOLHER					0,00
7.5 - SALDO CREDOR (DÉBITO - CRÉDITO) A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.6 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) DO PERÍODO					0,00
7.6.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (ENTRADAS) POR					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.7 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.8 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.9 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODOS					0,00
7.9.1 - ESPECIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DO PERÍODO POR (UF)					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA
7.10 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.11 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.12 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER					0,00
7.13 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) DO PERÍODO					0,00
7.13.1 - DETALHAMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) POR UF					
UF	ALÍQUOTA	DOMICÍLIO FISCAL	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
7.14 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO DO PERÍODO ANTERIOR					0,00
7.15 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE					0,00
7.16 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONSUMIDOR FINAL (SAÍDAS) A RECOLHER					0,00

8 - APURAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA

8.1 - VALOR DOS PRODUTOS	0,00
8.2 - BASE DE CÁLCULO	0,00
8.3 - DÉBITO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
8.4 - CRÉDITO DE ICMS	0,00
8.5 - OUTROS CRÉDITOS	0,00
8.6 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00
8.7 - SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVOS

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER

9 - DEMONSTRATIVO ICMS A RECOLHER											
9.1 - ICMS NORMAL				9.2 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA				9.3 - ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	
9.4 - COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA				9.5 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (SAÍDAS)				9.6 - FUNDO DE COMBATE A PROBREZA			
A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR	A	VENCIMENTO	B	VALOR
TOTAL		0,00		TOTAL		0,00		TOTAL		0,00	

10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB.	B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB.	B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB.	B NÃO CONTRIB.

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL	B. FINAL
	0	0		

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE	B. PRODUTO
0	0

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	//	/ / -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1	MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS	17.1 - CPF DO DECLARANTE 59558504220
17.2 - NOME NILSON DOS SANTOS	
18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA	
18.1 - N° CPF CONTADOR 018.043.021-12	18.2 - N° CRC/UF 005650/O-0
18.3 - NOME WILKSON BENVINDO PAIVA	18.4 - N° TELEFONE 6391342677

19 - RECEPÇÃO

Data: 03/06/2024 14:18:57
 Modo Recepção: Internet
 N° Controle: 34736810128305
 Cadastrado por:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

GIAM

GUIA DE INFORMAÇÃO
E APURAÇÃO MENSAL DO ICMS



1 - NÚMERO DE CONTROLE

34736811228350

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
N DOS SANTOS LTDA

2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.421.845-9

3 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

3.1 - PERÍODO REFERÊNCIA DEZEMBRO/2023	3.2 - ATIV. ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	3.3 - TIPO ESTABELECIMENTO UNICO	3.4 - PORTADOR DE TARE/ VENCIMENTO 3.4.1 - Nº do TARE: VENCIMENTO:
3.5 - TIPO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL	3.6 - SALDO INICIAL DE CAIXA 0,00	3.7 - SALDO FINAL DE CAIXA 0,00	3.8 - USUÁRIO DE ECF NÃO
3.9 - RETIFICADORA NÃO			3.11 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO ☐ NORMAL ☒ SIMPLES NACIONAL
3.10 - HOUE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTROS ESTADOS TOCANTINESE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL ☐ SIM ☒ NÃO		3.10.1 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL A - MUNICÍPIO ATUAL PALMAS B - MUNICÍPIO ANTERIOR	

4 - ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

4.1 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - CRÉDITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.1.1 - INTERNA							
4.1.2 - INTERESTADUAL							
4.1.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES

CFOP	DESCRIÇÃO	A - VALOR CONTÁBIL	B - BASE DE CÁLCULO	C - DÉBITO DO IMPOSTO	D - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	E - OUTRAS	F - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
4.2.1 - INTERNA							
4.2.2 - INTERESTADUAL							
4.2.3 - EXTERIOR							
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO ICMS

VALORES FISCAIS

5 - DÉBITO DO IMPOSTO

5.1 - POR SAÍDAS/PRESTAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	0,00
5.2 - OUTROS DÉBITOS	0,00
5.3 - ESTORNOS DE CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS TRANSFERIDOS)	0,00
5.4 - TOTAL DO DÉBITO (5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00

6 - CRÉDITO DO IMPOSTO

6.1 - POR ENTRADAS/AQUISIÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		0,00
6.2 - OUTROS CRÉDITOS (INCLUIR OS CRÉDITOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA)		0,00
6.2.1- ESPECIFICAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		
ORIGEM DO CRÉDITO	BASE LEGAL	VALOR
		0,00
6.3 - ESTORNOS DE DÉBITOS		0,00
6.4 - SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR		0,00
6.5 - TOTAL DO CRÉDITO (6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4)		0,00

7 - APURAÇÃO DO PERÍODO

7.1 - SALDO DEVEDOR (DÉBITO - CRÉDITO)	0,00
7.2 - DEDUÇÕES	0,00

7.2 - DEDUÇÕES							
7.2.1 - ESPECIFICAÇÃO DAS DEDUÇÕES							
ORIGEM DA DEDUÇÃO	BASE LEGAL	ICMS DEVIDO (1)	MÉDIA DO ICMS (2)	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO (3)=(1-2)	PARCELA INCENTIVADA (4)=(75% da coluna 3)	SUBVENÇÃO DA PARCELA INCENTIVADA (5)=(5% da coluna 4)	VALOR DA DEDUÇÃO (6)=(4-5)



10 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

10.1 - MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	OUTRAS	D	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	E	TOTAIS (A+B+C+D)
10.2 - ESTOQUE INICIAL	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10.3 - ESTOQUE FINAL	02	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

11 - DETALHAMENTO DAS ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

11.1 - Cód. UF	11.2 - VALOR CONTÁBIL	11.3 - BASE DE CÁLCULO	11.4 - CRÉDITO DO IMPOSTO	11.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	11.6 - OUTRAS	11.7 - SUBST. TRIBUTÁRIA
----------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

12 - DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12.1 - Cód. UF	12.2 - VALOR CONTÁBIL	12.3 - BASE DE CÁLCULO	12.4 - DÉBITO DO IMPOSTO	12.5 - ISENTAS/NÃO TRIBUTADAS	12.6 - OUTRAS	12.7 - SUBST. TRIBUT.
	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.	A CONTRIB. B NÃO CONTRIB.			

INFORMAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

13 - INFORMAÇÕES DOS ENCERRANTES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

13.1 N° DE SÉRIE DA BOMBA	13.2 N° DO BICO ABAST.	13.3 PRODUTO	13.4 LEITURA DO ENCERRANTE CONFORME ESCRITURAÇÃO DO LMC	13.5 VOLUME COMERCIALIZADO
			A. INICIAL B. FINAL	A. S/ INTERVENÇÃO B. C/ INTERVENÇÃO
	0	0		0

13.6 ESTOQUE FÍSICO DO FECHAMENTO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS	13.7 TIPO DO ENCERRANTE CONSIDERADO NA ESCRITURAÇÃO DO LMC
A. TANQUE B. PRODUTO C. QUANTIDADE	
0 0 0	

13.8 OBSERVAÇÃO

14 - INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL

14.1 N° DA NOTA FISCAL	14.2 DATA DE EMISSÃO	14.3 CNPJ DO REMETENTE	14.4 UF DE ORIGEM	14.5 VALOR UNITÁRIO	14.6 QUANTIDADE
0	/ /	/ -		0,00	0,00
TOTAL					0,00

15 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

15.1 MUNICÍPIO DE ORIGEM	15.2 SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES	15.3 ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES	15.4 TOTAL (15.2 - 15.3)
15.6 - TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

16 - RELAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES COM DIFERIMENTO DO ICMS

16.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16.2 MUNICÍPIOS	16.3 NOTA FISCAL	16.4 VALOR
			0,00
16.6 - TOTAL GERAL			0,00

17 - DECLARAÇÃO

17 - DECLARAÇÃO		17.1 - CPF DO DECLARANTE	
DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS		59558504220	
17.2 - NOME			
NILSON DOS SANTOS			
18 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA			
18.1 - N° CPF CONTADOR	18.2 - N° CRC/UF	18.3 - NOME	18.4 - N° TELEFONE
018.043.021-12	005650/O-0	WILKSON BENVINDO PAIVA	6334671483

19 - RECEPÇÃO

Data: 07/06/2024 17:22:45
Modo Recepção: Internet
N° Controle: 34736811228350
Cadastrado por:

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA



ASSUNTO: Exigência de apresentação de Balanço Patrimonial dos últimos 2 (dois) exercícios – Situação específica da empresa N DOS SANTOS LTDA

1. Identificação da Empresa

Razão Social: **N DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **11.504.824/0001-15**
Sede: Q ARSE 22, Alameda 15, QI M, Lote 02-B, Plano Diretor Sul, Palmas – TO
Responsável Legal: **Nilson dos Santos**, Sócio Administrador

2. Contextualização Fática

A empresa **N DOS SANTOS LTDA** foi originalmente constituída em 2010, **mas permaneceu sem atividade econômica, financeira ou patrimonial de forma contínua entre os exercícios de 2010 a 2023, conforme demonstra a entrega das GIAMs zeradas e a Declaração de Inatividade firmada em junho de 2024.**

Durante esse período, a empresa não elaborou balanços contábeis, considerando que, na condição de microempresa inativa, não havia obrigatoriedade legal para tanto, conforme a legislação aplicável às micro e pequenas empresas. **Essa ausência de movimentação contábil e patrimonial foi, inclusive, reconhecida formalmente pela Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.**



Em fevereiro de 2024, com a retomada das atividades, foi protocolado junto à JUCETINS o primeiro conjunto de demonstrações contábeis da empresa. **Foi a própria Junta Comercial que, ao constatar a inexistência de qualquer balanço registrado desde a constituição da empresa, orientou e exigiu que o documento a ser apresentado fosse o Balanço de Abertura, como forma de consolidar a situação patrimonial inicial do novo ciclo operacional. Essa exigência seguiu os critérios técnicos e contábeis previstos nas normas do Conselho Federal de Contabilidade.**

Com isso, foi elaborado o Balanço de Abertura com data de 08/02/2024, e, na sequência, o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2024, ambos formalmente registrados na JUCETINS e acompanhados do respectivo Livro Diário, devidamente escriturado por profissional legalmente habilitado.

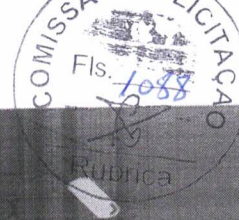
3. Fundamentação Jurídica

A exigência de apresentação de balanço patrimonial em processos licitatórios encontra amparo no art. 69, inciso I e da Lei nº 14.133/2021, com o propósito de comprovar a **capacidade econômico-financeira do licitante.**

Contudo, relativamente ao que se refere às demonstrações contábeis da habilitação econômico-financeira da Licitante e a documentação enviada para sua comprovação exigida no certame, contata-se que o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 exige, via de regra, as demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

No entanto, o § 6º do mesmo artigo flexibiliza essa regra para empresas constituídas há menos de dois anos, exigindo apenas o balanço do último exercício. Vejamos:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no



NT

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Embora a N. DOS SANTOS LTDA não seja recém-constituída em sua data de fundação, sua situação fática é análoga à prevista na exceção legal. Visto que, a empresa esteve em inatividade plena até 2023, e sua vida contábil efetivamente começou em 2024. A finalidade da norma é aferir a saúde financeira do licitante, e no caso da Recorrente, isso pode ser feito por meio dos documentos de 2024.

Exigir um balanço de um período em que a empresa estava inativa é uma formalidade excessiva que viola a interpretação teleológica (finalística) da lei e os princípios da razoabilidade e da competitividade. A aplicação do § 6º do Art. 69 por analogia é a medida que se impõe para garantir que o critério de habilitação não se torne uma barreira injustificável à participação de empresas aptas.

Restando comprovado que, embora constituída em 2010, a Recorrente permaneceu em total inatividade até o ano de 2023, sem qualquer movimentação financeira, patrimonial ou operacional. Essa condição de inatividade é inequivocamente comprovada pelos seguintes elementos:

- a) A empresa Licitante apresenta por meio das **GIAMs (Guia de Informação e Apuração Mensal)** **completamente zeradas**, entregues à Secretaria da Fazenda do Tocantins, com registros refletindo a ausência de faturamento e movimentação, e,

N DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 11.504.824/0001-15 - 63 9224-3725

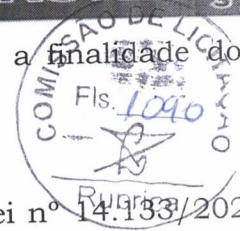
que atestam a inexistência de operações comerciais e financeiras no período, inclusive reconhecidas pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

- b) A empresa Licitante **apresenta também, Declaração formal de inatividade**, emitida em junho de 2024, **atestando a ausência de atividades operacionais, não operacionais, financeiras ou patrimoniais no período.**
- c) A empresa Licitante apresenta **Balanço de Abertura registrado em 08/02/2024, a comprovando que retomou suas atividades e procedeu com o registro de seu Balanço de Abertura, conforme orientação da JUCETINS, marcando o início da movimentação contábil após a inatividade**, em atendimento aos princípios contábeis e às normas do Conselho Federal de Contabilidade, pois tal orientação está em consonância com as normas brasileiras de contabilidade, em especial a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ambas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelecem as diretrizes para o reconhecimento inicial de ativos, passivos e patrimônio líquido nessas situações.
- d) A empresa Licitante apresenta **o Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, que teve encerramento em 31/12/2024, **ambos assinados por profissional habilitado e registrados na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS** e com o correspondente registro no Livro Diário, atestando a regularidade e a conformidade dos seus registros contábeis a partir da reativação.

Diante do exposto, resta cristalino que não houve omissão contábil por parte da N. DOS SANTOS LTDA. A ausência de balanços para os exercícios anteriores a 2024 decorre de sua condição de inatividade, o que os torna inexigíveis. A empresa agiu com total boa-fé, pautada nas normas contábeis vigentes e nas instruções da JUCETINS, não havendo que se falar em irregularidade ou falha na apresentação dos documentos contábeis.

Além disso, conforme reconhecido pela jurisprudência e pela doutrina administrativa, a ausência de movimentação em exercícios anteriores — desde que regularmente declarada — **não configura inabilitação**. Ao contrário, a apresentação do **Balanço de Abertura** seguido do **Balanço Patrimonial completo**, elaborado por contador legalmente habilitado e

com registro regular na Junta Comercial, satisfaz plenamente a finalidade do requisito legal.



Ademais, a **Declaração Contábil**, nos termos art. 69, §1º da Lei nº 14.133/2021 permite que a Administração, exija uma declaração **assinada por profissional habilitado da área contábil**, atestando que o licitante atende aos índices econômicos especificados no edital, facilitando a análise da qualificação econômico-financeira, pois a declaração do contador **atesta o cumprimento dos requisitos estabelecidos.**

4. Considerações Finais

Conforme demonstrado, a empresa N DOS SANTOS LTDA encontra-se atualmente em **pleno funcionamento**, com **comprovação formal da retomada de suas atividades e documentação contábil completa, atual e regularizada**, o que atende integralmente às exigências legais relativas à qualificação econômico-financeira.

A apresentação dos balanços contábeis de 2024 — Balanço de Abertura e Balanço Patrimonial — acompanhada dos documentos que comprovam a inatividade dos anos anteriores, permite, com segurança jurídica, o reconhecimento da **habilitação econômica da empresa**, sem que se configure qualquer prejuízo ao interesse público, à isonomia entre licitantes ou à segurança do processo licitatório.

N DOS
SANTOS
LTDA:115048
24000115

Assinado de forma
digital por N DOS
SANTOS
LTDA:1150482400011
Dados: 2025.07.09
12:53:47 -03'00'

TERMO DE ABERTURA

Balanco de Abertura

Página 1 de 6

Número: 1

Página: 1



Contém este balanço 5 páginas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço abertura da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 08/02/2024.

Nome da Empresa: N DOS SANTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, S/Nº

Complemento: LOTE 02-B

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 11.504.824/0001-15

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200848491

Inscrição Municipal.....:

PALMAS-TO, 08/02/2024

NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 595.585.042-20

WILKSON BENVINDO PAIVA
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-005650/O-0
CPF: 018.043.021-12

BALANÇO DE ABERTURA



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	200.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00D
CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXAS	200.000,00D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

PALMAS-TO, 08 de Fevereiro de 2024

Empresa: N DOS SANTOS LTDA
C.N.P.J.: 11.504.824/0001-15
Período: 08/02/2024

Página: 0003
Número Livro: 0001
Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 08/02/2024



RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
13º SALÁRIO
FÉRIAS
FGTS
SALÁRIO E ORDENADO
AGUA
ALUGUEL DE IMÓVEL - PF
COMPRA COM CARTÃO
CURSOS E PALESTRAS
DESPESA C/VIAGEM
ENERGIA
FRETES PARA CONSUMO
HORARIO CONTABIL
LANCHES E REFEIÇÕES
LICENÇA E USO DE SOFTWARE
MANUTENÇÃO E REPARO EM GERAL
MATERIAL DE CONSUMO
SEGURO EM GERAL
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF
SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
TELEFONE/INTERNET/TV
IPVA
TAXAS E EMOLUMENTOS
MULTAS PAGAS
JUROS PAGOS
JUROS S/EMPRESTIMOS
JUROS S/PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS
IOF
DESCONTOS CONCEDIDOS

DESPESAS OPERACIONAIS 0,00

RESULTADO OPERACIONAL 0,00

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 0,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 0,00

PALMAS-TO, 08 de Fevereiro de 2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 08/02/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	200.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	200.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	200.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	200.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO DE ABERTURA

Página 5 de 6

Número: 1

Página: 5



Contém este balanço 5 páginas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço abertura da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: N DOS SANTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, S/Nº

Complemento: LOTE 02-B

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 11.504.824/0001-15

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17200848491

Inscrição Municipal.....:

PALMAS-TO, 08/02/2024

NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 595.585.042-20

WILKSON BENVINDO PAIVA
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-005650/O-0
CPF: 018.043.021-12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01804302112	WILKSON BENVINDO PAIVA
59558504220	NILSON DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 08:47 SOB N° 20240162854.
PROTOCOLO: 240162854 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403386163. CNPJ DA SEDE: 11504824000115.
NIRE: 17200848491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
N DOS SANTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Página 1 de 8

Número: 2

Página: 1

Contém este Balanço 7 páginas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 08/02/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: N DOS SANTOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: Q ARSE 22 ALAMEDA 15 QI M, S/Nº

Complemento: LOTE 02-B

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Município: PALMAS

Estado: TO

Inscrição no CNPJ: 11.504.824/0001-15

Inscrição Estadual.....: 294218459

Registro na junta.....: 17200848491 data registro 20/02/2024

Inscrição Municipal.....:

PALMAS, 08/02/2024

NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 595.585.042-20

WILKSON BENVINDO PAIVA
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-005650/O-0
CPF: 018.043.021-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.607.506,74
VENDA DE MERCADORIAS SEM SUBSTITUIÇÃO	3.401.628,69
VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇÃO	112.647,27
OUTRAS DESPESAS	(1.906.769,22)
DEDUÇÕES	(230.530,39)
SIMPLES NACIONAL	(230.530,39)
RECEITA LÍQUIDA	1.376.976,35
CMV	(796.925,98)
MERCADORIA P/REVENDA SEM SUBSTITUIÇÃO	(692.425,58)
MERCADORIA P/REVENDA COM SUBSTITUIÇÃO	(104.500,40)
LUCRO BRUTO	580.050,37
DESPESAS OPERACIONAIS	(40.721,96)
SALÁRIO	(12.875,00)
IAS	(21.388,89)
FGTS	(6.177,39)
TELEFONE CELULAR	(280,68)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(675,00)
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS	(675,00)
RESULTADO OPERACIONAL	538.653,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	538.653,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	538.653,41

PALMAS, 31 de Dezembro de 2024



NILSON DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 595.585.042-20

WILKSON BENVINDO PAIVA
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-005650/O-0
CPF: 018.043.021-12



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	844.165,50 + 0,00	3,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	280.326,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	844.165,50	3,01
	Passivo Circulante	280.326,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	844.165,50 - 0,00	3,01
	Passivo Circulante	280.326,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	844.805,50	3,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	280.326,50 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	280.326,50 + 0,00	0,33
	Passivo Total	844.805,50	